



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 381 – 29/02/2024

1
2 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59,
4 sob a convocação da Presidente Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
5 **governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco, Thais do Prado Dias Verillo e Keila Cristina Carneiro (Fundação de
6 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Adrielly Vieira (Secretaria Municipal de Educação) e Emerson Correa
7 (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros governamentais**
8 **suplentes:** Lucília do Rocio Lopes Andrade (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os**
9 **conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Viviane Orłowski Matoski (Fundação de
10 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Miriam Aparecida
11 Amaral (Entidade de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Ana Paula Rocha e
12 Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Antônio Elizeu Martins e Solange Aparecida
13 da Roza (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** Francieli Ramos Padilha
14 (Profissionais da Área de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da**
15 **titularidade:** Laerte Bittencourt Filho (Entidade de Proteção Social Especial – Média Complexidade) e Priscila de
16 Fátima Pinheiro (Entidade de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os conselheiros Liliane de Oliveira
17 Chociai, Michelle Aparecida Rocha de Brito e Terezinha dos Santos Fortes. Estiveram presentes: Dirlene Trevizan
18 (AAC); Vinícius Iran Barboza (CIEE-PR); Gabriel Adolfo (LBV); Consuelo Szczerepa (2ª URATE/MPPR); Pe. Mario
19 Dwulotka; a secretária executiva Andressa Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião
20 contou com a seguinte pauta: 1 - Apreciação e aprovação da pauta; 2 - Apreciação e aprovação das Atas nº 379 e
21 380; 3. Informes: 3.1 - Relatório dos Seminários Macrorregionais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -
22 Núcleo Regional; 3.2 - Ofício Resposta Demonstrativo Sintético 2021 FNAS; 3.3 - Demonstrativo Sintético 2022
23 FNAS: Nota Explicativa e prorrogação de prazo; 3.4 - Programa Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o
24 Alcoolismo - Lei nº 14.898 de 08/12/2023; 3.5 - Lei 14.821 de 16/02/2024 que Institui a Política Nacional de Trabalho
25 Digno e Cidadania para a população em Situação de Rua (PNTC - PopRua); 3.6 – Formação dos Conselheiros (NEP)
26 e cursos para formação de Conselheiros de Assistência (Núcleo Regional); 3.7 – Recebimento do Ofício nº02/2024
27 Inclusão do nome fantasia do Programa Social Transformando Gerações para Instituto Renovo – Sede
28 Transformando Gerações; 3.8 – Recebimento do Ofício nº 07/2024 AAPI informando nova RT; 3.9 – Relatos dos
29 Conselheiros em espaços de representação (pauta permanente); 3.10 – Eleição Conselheiro representante de
30 Entidade de PSE Alta complexidade. 4. Comissão de Acompanhamento do SUAS e FMAS: 4.1 - Plano de Ação 2024;
31 4.2 - Análise dos requerimentos de quitação e parcelamentos da APACD; 4.3 – Análise da Lei Municipal
32 14.914/2023; 4.4 - Análise do Relatório de Gestão SUAS 2023. 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos:
33 5.1 - Visita Técnica CREAS I; 5.2 - Avaliação do Relatório de Cumprimento de Metas das Entidades com Termo de
34 Colaboração com o município (2º semestre de 2023); 5.3 – Ajuste do Plano de Trabalho da ADFPG do recurso
35 programado no SIGTV; 5.4 – Análise do Plano de Trabalho do IEDC do recurso programado no SIGTV; 5.5 – Análise
36 da proposta de reprogramação de saldo do IEDC verba Dep. Aliel, de 2021. Após o estabelecimento do quórum a
37 presidente do conselho cumprimentou a todos e realizou a leitura da pauta, solicitando inclusão na pauta nos
38 informes sobre a reunião do CIAMPE. A secretária executiva Andressa solicitou inclusão referente ao pedido de
39 posicionamento do DPSE sobre algumas propostas da audiência pública sobre a pessoa em situação de rua,
40 realizada no ano passado e também sobre o ajuste do Plano de Trabalho da AAPI. Em seguida passou para a
41 aprovação das atas 379 e 380, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Na sequência passou para o item 3 –
42 Informes, sendo o primeiro quanto ao relatório dos seminários macrorregionais do Programa Bolsa Família e
43 Cadastro Único. Os Seminários foram realizados todo o Paraná, e no município de Ponta Grossa foram elencados
44 alguns representantes do Conselho de Assistência que participaram do evento. No Relatório foram trazidas muitas
45 informações sobre o seminário, como o número de participantes, as cidades que participaram e que não
46 participaram entre outras que torna o relatório bem completo e poderá ser disponibilizado aos conselheiros. O
47 segundo informe foi referente ao ofício resposta Demonstrativo Sintético 2021 FNAS. Explicou que o conselho
48 emitiu Resolução aprovando o Relatório Demonstrativo de 2021 e foi comentado que alguns programas foram
49 executados de maneira parcial, que outros serviços não foram executados e conforme solicitado, foi elaborada uma
50 carta de resposta detalhando as informações. Ainda na plenária de dezembro a Taísa sugeriu que àquela Resolução
51 fosse retificada, assim sendo foi feita essa retificação com explicações mais detalhadas a fim de anexar na resposta
52 ao Ministério do Desenvolvimento Social, devido a importância do assunto, pois os recursos poderiam ser
53 bloqueados. O item 3.3 Demonstrativo Sintético 2022 FNAS: Nota Explicativa e prorrogação de prazo informou que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

54 o Conselho recebeu orientações quanto ao preenchimento pelo sistema e também quanto a prorrogação do prazo.
55 Item 3.4 - Programa Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Alcoolismo - Lei nº 14.898 de 08/12/2023,
56 iniciou explicando que esta lei fala que a prevenção e o programa municipal devem ser executados de maneira
57 intersetorial e convoca as secretarias de educação, assistência e saúde para tratar do assunto, realizando ao longo
58 do ano palestras e seminários sobre alcoolismo tendo como público alvo a população em geral, os jovens e alunos
59 das escolas municipais. Informou ainda que a referida lei entrou no calendário de formações do Núcleo de Educação
60 Permanente – NEP, no sentido de trazer essas pautas para as discussões e informações. Próximo item foi o 3.5 - Lei
61 14.821 de 16/02/2024 que Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a população em Situação
62 de Rua (PNTC - PopRua). Esclareceu que essa política regulamenta muitas ações, com a previsão de que seja
63 instituído os Centros de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua (CatRua), com o objetivo de prestar atendimento
64 às pessoas em situação de rua que buscam orientação profissional e inserção no mercado de trabalho. Ressalta-se
65 a importância de citar essa lei, pois futuramente virão demandas para o município referentes a essa lei. A
66 conselheira Thais informou que foi criada uma comissão de monitoramento das pessoas em Situação de Rua –
67 CIAMP, que está sendo implantado no município devido as várias demandas e necessidades das políticas públicas
68 se conversarem, pois a política da pessoa em situação de rua não é apenas da assistência, mas de todas as políticas.
69 Será encaminhado um convite para o lançamento da comissão, informou ainda que em um primeiro momento
70 serão nomeados os membros do governamental e será aberto para os não governamentais que tiverem interesse
71 também poder fazer parte dessa comissão. Relatou também que a lei será pauta de discussão, uma vez que não
72 ficou muito claro de quem será a responsabilidade, pois como ela fala sobre encaminhamento para emprego e
73 qualificação profissional, é necessário esclarecer qual a política ficará responsável por esse serviço. A secretária
74 Andressa aproveitou para apresentar a inclusão de pauta por ela solicitada, pois o conselho recebeu um ofício
75 solicitando um posicionamento do DPSE em relação as propostas apresentadas na audiência pública do dia
76 17/08/2023 da Semana Alusiva do Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, o encaminhamento será
77 anexar a um SEI e enviar para o DPSE solicitando as informações, para que o assunto seja novamente tratado no
78 Conselho. O item seguinte de pauta foi o 3.6 - Formação dos Conselheiros (NEP) e cursos para formação de
79 Conselheiros de Assistência (Núcleo Regional). Comentou que no início do ano a conselheira Sandra Cisco
80 encaminhou no grupo de *WhatsApp* várias formações para os conselheiros, é interessante que os conselheiros
81 acessem através do link os cursos ainda disponíveis, encaminhados pelo CNAS. É necessário também definir para o
82 Núcleo de Educação Permanente qual o formato e dias que poderá ser realizada a formação dos conselheiros, bem
83 como definir em qual momento poderá ser realizada essa formação. A conselheira Sandra lembrou que pelo
84 Regimento do CMAS é obrigatório a participação dos conselheiros nas formações. Após algumas sugestões, o
85 Conselho optou por fazer um dia inteiro de capacitação. O próximo item da pauta foi o 3.7 – Recebimento do Ofício
86 nº02/2024 Inclusão do nome fantasia do Programa Social Transformando Gerações para Instituto Renovo – Sede
87 Transformando Gerações. A secretária Andressa enfatizou que toda documentação da entidade será baseada nesse
88 novo nome. O item seguinte foi o 3.8 – Recebimento do Ofício nº 07/2024 AAPI informando nova RT; que será a
89 assistente social Ariadne Martins dos Santos, inscrita sob o Registro de Classe CRESS/PR 15.607. Próximo informe
90 o item 3.9 – Relatos dos Conselheiros em espaços de representação (pauta permanente). Iniciou pelo relato das
91 participantes da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, as representantes são a Viviane Matoski e
92 Mônica. A Viviane relatou que como as reuniões acontecem no período da manhã ficou acordado que quem
93 participaria das reuniões seria a Mônica que não pôde participar da última reunião. No Núcleo de Educação
94 Permanente, onde a representante do CMAS é a Secretária Executiva Andressa, foram definidos os calendários das
95 formações até 2025 com todos os temas e, por último, a Comissão de Sócio Educação do Conselho da Criança, em
96 que são representantes do CMAS as conselheiras Valquíria e Priscila. A conselheira Valquíria que participou da
97 reunião informou que a reunião foi para avaliar os pontos positivos e negativos do ano passado, e como positivos
98 foi o encontro de Sócio Educação em foco, que foi sugerido ser uma discussão contínua, e que seja realizada uma
99 formação de sócio educação. Outro ponto da pauta foi quanto a comissão de sócio educação e todos os conselhos
100 se aproximarem mais do CENSE devido ao assassinato que aconteceu no interior do local. Foi sugerido também que
101 os conselhos sejam mais próximos do CENSE com finalidade de entender as dificuldades dos mesmos. Verificar a
102 situação psicológica dos adolescentes e funcionários, e realizar reuniões descentralizadas com o objetivo de
103 entender melhor o serviço da rede. Próximo item de pauta foi o 3.10 – Eleição Conselheiro representante de
104 Entidade de PSE Alta complexidade. A secretária Andressa informou que foi emitida a Resolução nº 101/2024,
105 nominando a Franciele, Karym e Valquíria para compor a comissão com agendamentos das reuniões
106 preferencialmente para sexta-feira, no período da manhã. A secretária Andressa informou ainda que a UEPG avisou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

107 que está acontecendo um concurso e o CMAS recebeu e-mail como sendo “conselho de classe”. Em resposta, foram
108 esclarecidas as atribuições do Conselho e informado que o concurso seria divulgado. Houve também o recebimento
109 de outros e-mails com pedidos de solicitação de transporte para detentos e áreas de saúde para fora do município,
110 com resposta negativa e encaminhamento da Resolução CMASPG N° 82/2023. O item seguinte da pauta foi o 4.
111 Comissão de Acompanhamento do SUAS e FMAS: 4.1 - Plano de Ação 2024. O Plano deverá ser encaminhado para
112 o Governo Federal e inserido no sistema até o final do mês de março. Foi apresentado pela conselheira Sandra Cisco
113 que informou que todo ano havia o preenchimento, com exceção dos anos de pandemia, com retorno de solicitação
114 de preenchimento neste ano. O objetivo é o recebimento de recursos federais e a planilha vem fechada, com metas
115 definidas desde quando surgiu o SUAS e que os valores dos recursos são definidos por portarias. O foco maior é
116 para dizer que o município está aceitando todos os anos o repasse, não sendo possível solicitar aumento de metas
117 ou de verba. Em seguida apresentou e realizou a leitura dos principais tópicos do plano. Após realizada a leitura e
118 apontamentos, o plano foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução 03/2024/CMAS**. Próximo item da pauta
119 foi o 4.2 - Análise dos requerimentos de quitação e parcelamentos da APACD, a secretária Andressa pediu licença
120 aos conselheiros para tratar do item seguinte 4.3 - Análise da Lei Municipal 14.914/2023. A mesma contextualizou
121 dizendo que a APACD enviou um pedido de quitação e parcelamento de dívida ativa com o município baseando-se
122 na Lei Municipal nº 14.914/2023. A comissão analisou a lei e observou que a referida lei delega aos Conselhos
123 algumas responsabilidades que não são pertinentes aos Conselhos. A secretária Andressa realizou a leitura dos
124 principais artigos e parágrafos da lei. A partir dessa legislação foram chamadas a Comissão do SUAS e do Fundo, e
125 em reunião foi feito o questionamento quanto a legalidade da lei, observando as atribuições do Conselho. A
126 Comissões sugeriram responder primeiramente a entidade e em seguida fazer um movimento conjunto com outros
127 Conselhos que recebem recursos, para discutir a lei, formalizar uma resposta e encaminhar ofício para a
128 Procuradoria Geral informando que não está entre as atribuições dos Conselhos monitorar contas das entidades. A
129 conselheira Sandra explicou que todo pagamento que a entidade faz, se tiver alguma devolução é feita diretamente
130 na dívida ativa do município, assim sendo em nenhum momento o Conselho teria como saber se a entidade pagou
131 ou não. A presidente Keila acrescentou que um dos erros foi o executivo elaborar uma lei para que o Conselho, que
132 é um órgão autônomo, preste um serviço para o próprio executivo. Outro ponto de questionamento é a elaboração
133 de uma lei que utiliza um órgão autônomo sem o mesmo ter sido consultado, contudo em contra partida a
134 instituição não pode ser prejudicada, uma vez que existe a lei que beneficia com o parcelamento da dívida, porém
135 na forma como a lei foi escrita, é necessário contestar. Ressaltou que essa análise deve ser feita dentro da
136 competência do Conselho, que seria de dizer para o poder público que a instituição está apta e que presta um
137 serviço para a FASPG. Quanto ao controle de como será pago, número de parcelas e forma de execução, é a Dívida
138 Ativa que deve realizar esse cálculo. Após algumas colocações dos conselheiros a presidente Keila sugeriu que o
139 encaminhamento do Conselho seja o envio de ofício explicando quais são as funções e competências do conselho,
140 as quais estão em desconformidade com o que foi posto na lei e a outra proposta é a realização de uma reunião
141 com os presidentes dos outros Conselhos, com a finalidade de encaminhar um documento único para a
142 Procuradoria Geral do Município que é responsável pela promulgação das leis. Na sequência a Secretária Andressa
143 realizou a leitura de uma sugestão de ofício, que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e será
144 encaminhada à Procuradoria. Em seguida passou para o item 4.2, referente aos requerimentos de quitação e
145 parcelamento da APACD. A entidade, baseada na Lei nº 14.914/2023 de 11/12/2023, que favorece as entidades
146 com a isenção de juros e multas, solicitou a quitação de acordo de parcelamento nº 8003/2020 da dívida 425, valor
147 total R\$ 63.972,05 (Sessenta e três mil, novecentos de setenta e dois reais e cinco centavos), com valor pago até o
148 momento de R\$ 61.014,98 (Sessenta e um mil, quatorze reais e noventa e oito centavos); quitação de acordo de
149 parcelamento nº 6457/2020 da dívida 267, valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), valor pago até o momento R\$
150 12.781,44 (Doze mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e valor pago a mais de R\$
151 2.781,44 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Reparcimento do acordo de
152 parcelamento nº 4982/2023 da dívida 425, valor total R\$ 243.373,37 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e
153 setenta e três reais e trinta e sete centavos), valor pago até o momento: R\$ 115.396,36 (Cento e quinze mil,
154 trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), saldo da dívida valor de R\$ 127.977,01 (Cento e vinte e
155 sete mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo) em 60x (Sessenta) parcelas no valor de R\$ 2.132,95 (Dois
156 mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) cada e reparcamento do acordo de parcelamento nº
157 570/2021 da dívida 425, valor total R\$ 213.483,71 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e
158 setenta e um centavos), valor pago até o momento: R\$ 167.852,24 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e
159 cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A entidade solicitou ainda o aproveitamento de saldo do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

160 parcelamento nº 6457/2020 da dívida 267 efetivamente quitada para parcelamento do saldo do parcelamento nº
161 570/2021 da dívida 425, no valor total de R\$ 42.850,03 (Quarenta e dois oitocentos e cinquenta reais e três
162 centavos) em 60x (Sessenta parcelas) no valor de cada uma delas em R\$ 714,17 (Setecentos e quatorze reais e
163 dezessete centavos). Ressaltando que o valor total, descontando o saldo da dívida 267 que a entidade alegou ter
164 pago a mais (valor real R\$ 45.631,47). A Consuelo apontou a necessidade de verificar se está dívida é do Centro Dia.
165 Os conselheiros argumentaram que a lei não prevê restituição de valor pago e nem transferência de uma dívida
166 para outra. Outro ponto que foi levantado pela presidente Keila foi quanto a competência do conselho e se segundo
167 a interpretação da lei será considerado o que a entidade ainda tem a pagar ou se poderá ser negociada a partir do
168 valor inicial. Salientou que ao Conselho caberia confirmar que a entidade está prestando um serviço
169 socioassistencial com Termo de Colaboração pela FASPG e que está apta a negociar a dívida com a Dívida Ativa. A
170 secretária Andressa informou que será encaminhado esse parecer juntamente com os SEI's que a entidade realizou
171 as referidas solicitações e aguardar as respostas. Na continuidade da pauta foi tratado do item 4.4 - Análise do
172 Relatório de Gestão SUAS 2023. Iniciou informando que a equipe de gestão do SUAS realizou um levantamento de
173 informações e a apresentação do documento diz que o relatório tem como objetivo apresentar ao CMAS e à
174 sociedade pontagrossense os resultados referentes as prioridades e metas previstas no Plano Municipal de
175 Assistência Social para o exercício de 2023. Salientou o documento foi analisado minuciosamente por duas
176 comissões, que o documento contém os dados do município baseados nos relatórios mensais de acompanhamento
177 das entidades e nas deliberações das conferências, enfim demonstra como está a situação da assistência no
178 município. A presidente Keila informou que o relatório ficará disponível para os conselheiros e população em geral,
179 que na reunião das comissões o relatório foi analisado na íntegra, contudo, para a plenária fica muito extenso
180 analisar ponto a ponto, e será comentado as questões mais relevantes. Primeiramente quanto ao Serviço de
181 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, tem ocorrido um esvaziamento das metas
182 pactuadas que estão sendo pagas. Percebeu-se que as crianças não tem participado no SCFV, e a hipótese mais
183 provável é de que a escola em período integral esteja suprimindo essa necessidade, fato que demanda ampla
184 discussão para o próximo ano e a viabilidade da modificação desse serviço uma alternativa para solucionar essa
185 situação. A conselheira Sandra complementou dizendo que há decreto municipal que regulamenta esse serviço,
186 que é tipificado, coloca que o serviço tem que ser de cinco dias e hoje a grande maioria das entidades está
187 atendendo apenas na sexta a tarde, período este que não tem aula. Assim sendo, a gestão juntamente com o
188 Conselho tem que pensar em um redesenho desse serviço. A conselheira Regina colocou a necessidade das políticas
189 se conversarem melhor. A Consuelo comentou sobre uma pauta do CMDCA, quanto ao horário de atendimento das
190 crianças nas escolas, que é até às 16h30m e não supre a necessidade das famílias devido aos horários de trabalho
191 e que foi colocado a necessidade de trabalho intersetorial da assistência com a escola. Levantou a possibilidade da
192 assistência suprir essa necessidade a partir do tempo que a escola não presta o atendimento e o SCFV pudesse
193 estar na escola fazendo o atendimento para as crianças que os pais não conseguem buscar. Na reunião do CMDCA
194 foi discutido exatamente esse ponto, porque o serviço não dá conta da demanda pactuada por não ter crianças,
195 mas educação não oferece o atendimento integral, ficando essa lacuna de atendimento. Foi citado sobre as
196 ameaças dirigidas às mães e famílias, por parte de equipamentos educacionais, de que o Conselho Tutelar seria
197 acionado caso houvesse atraso no horário de saída das crianças. Consuelo aponta que são situações graves de
198 violação de direito das famílias que poderiam ser discutidas e, se assistência tem essa demanda, faz-se necessário
199 pensar em uma proposta viável para ambos. A presidente Keila enfatizou a importância de observar o que diz o
200 edital quanto as metas e o atendimento das entidades, que se forem, por exemplo, 70 metas e houver um rodízio
201 de crianças, a entidade estará trabalhando em desconformidade com o edital, pois é prestado contas de tudo.
202 Houve outras colocações dos conselheiros referente a situação dos atendimentos para crianças nas entidades e a
203 premência do assunto ser debatido com a rede de atendimento. A conselheira Sandra ressaltou a importância do
204 Conselho realizar o acompanhamento do relatório, devido às deliberações das conferências, metas das entidades
205 e serviços governamentais contidos no mesmo. A conselheira Regina sugeriu que esse relatório faça parte de todas
206 as comissões. Na continuidade da análise do relatório, a presidente colocou a questão do SCFV para idosos, que
207 houve uma baixa significativa, muito provavelmente pelo formato de como o serviço está sendo prestado, uma vez
208 que não tem sido atrativo para os mesmos. Destacou a relevância de se reunir com as entidades que trabalham
209 com crianças e idosos para repensar o formato do serviço. A secretária executiva Andressa sugeriu que o Conselho
210 se proponha a marcar reuniões, convidando outras entidades a fim de ampliar as discussões e repensar essas
211 questões. Em seguida continuou a apresentação do documento, expondo o número de metas de todos os serviços
212 e a média de valores de acordo com complexidade de cada serviço prestado. Em seguida foram apresentadas as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

213 diretrizes e prioridades, ações estratégicas e as metas atingidas, não atingidas e parcialmente atingidas de toda a
214 Proteção Social do município. A conselheira Sandra lembrou que o plano se refere até o ano de 2025, tendo um
215 prazo ainda para alcançar as metas não atingidas. A secretária Andressa destacou no relatório o item sobre a
216 prioridade de implantação do Serviço de República para meninas que não foi cumprida por não haver demanda
217 para justificar a abertura do serviço, com sugestão de supressão desta proposta. Após questionamentos e
218 argumentações dos conselheiros o pleno decidiu discutir melhor a proposta nas reuniões de comissão. Destacou
219 também que existem duas propostas de aumento de percentual do orçamento municipal para a Assistência Social,
220 deliberadas na 13ª e 14ª Conferências Municipais, respectivamente de 7% e 8% e a proposta foi de prevalecer a
221 de maior valor, sendo aceita pelo pleno. Em seguida apresentou as metas dos serviços e o percentual atingido,
222 enfatizou que muitas entidades cumprem o percentual mínimo de 70%, porém nesse semestre a AAPI cumpriu
223 64%, o Grupo Renascer 57%, ambas SCFV para idosos, Programa Transformando Gerações 66% (SCFV para crianças
224 e adolescentes). No segundo semestre, onde as entidades já estavam com o novo Termo de Colaboração, as
225 entidades que não alcançaram o percentual mínimo foram Irmãos Cavanis com 65% (SCFV para crianças e
226 adolescentes), AAPI com 55% e SOS com 69% - SCFV para idosos, e Transformando Gerações com 52% SCFV para
227 crianças e adolescentes. Nos casos onde a demanda foi acima da média, foi argumentado pelo pleno as questões
228 como a qualidade do atendimento e se a equipe supre as necessidades do serviço. A conselheira Sandra pontuou
229 que para o próximo edital o número de metas pode ser diminuído pois não tem como manter 1322 porque em
230 2022 foram cumpridas 1150 metas e em 2023 foram 1158, com média atual de 1145, sem prejudicar as entidades
231 com diminuição dos recursos, mas revertendo o recurso para aumento da *per capita*. A presidente Keila comentou
232 sobre o Acessuas Trabalho, que a entidade realizou um treinamento nos CRAS, porém gostaria que fosse pensado
233 enquanto Conselho como avaliar os cursos que estão sendo realizados dentro desse equipamento, quanto a
234 efetividade no mercado de trabalho. Sugeriu que o Conselho solicite um relatório para a entidade questionando
235 quantos adolescentes foram encaminhados para o mercado de trabalho, chegaram a fazer uma entrevista e foram
236 realmente efetivados. Na sequência a presidente Keila apontou para os conselheiros os valores investidos pelo
237 governo municipal os quais são consideravelmente maiores que o dos governos estadual e federal, conforme tabela
238 apresentada. O relatório foi colocado para aprovação do pleno e foi aprovado por unanimidade conforme
239 **Resolução nº 04/2023/CMAS**. Próximo item da pauta foi o 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 5.1
240 - Visita Técnica CREAS 1. A secretária Andressa explicou que o assunto está novamente na pauta por ter sido uma
241 denúncia realizada por um cidadão informando que a reforma no prédio onde funciona o equipamento configurava
242 como arquitetura hostil. O conselho solicitou resposta para o DPSE, que encaminhou projeto arquitetônico e outros
243 documentos que serviram de base para a resposta encaminhada para o denunciante. Houve também o
244 entendimento que era interessante que os conselheiros não governamentais fizessem visita institucional *in loco*,
245 sendo que foi realizada visita e a conselheira Francieli fez o relato da mesma. Iniciou informando que fizeram a
246 avaliação da estrutura e conversaram com os funcionários do CREAS I. Uma delas relatou que no período de um
247 ano de trabalho no local, viu apenas uma pessoa em situação de rua dormindo na rua lateral, onde tem a entrada
248 da garagem. Disse também que as pessoas em situação de rua utilizam esta mesma entrada de garagem como
249 banheiro. Porém, conversando com os funcionários, estes relataram que existe outras situações no CREAS que
250 preocupa mais, sendo uma delas a falta do telefone, muito embora a FASPG tenha comparecido no local, mas ainda
251 não foi resolvido. Outra questão levantada foi quanto acessibilidade, nesse caso a arquitetura do prédio interfere,
252 pois ficou sem espaço e tem um degrau acima do nível da calçada que pode atrapalhar. A presidente sugeriu que o
253 Conselho encaminhe uma solicitação para adequação da acessibilidade, houve concordância do pleno. 5.2 -
254 Avaliação do Relatório de Cumprimento de Metas das Entidades com Termo de Colaboração com o município (2º
255 semestre de 2023); com relação a esta pauta a secretária Andressa informou que esse assunto foi visto no Relatório
256 de Gestão SUAS 2023 e solicitou a supressão do item da pauta. Aceito pelos conselheiros. 5.3 – Ajuste do Plano de
257 Trabalho da ADFPG do recurso programado no SIGTV. Informou que a entidade fez um projeto para 100 metas,
258 aprovado pelo Conselho, porém no Termo de Colaboração com o município há a previsão de atendimento de 75
259 metas. A conselheira Sandra explicou que não tem problema atender mais metas, pois nesse caso a entidade deverá
260 utilizar recursos próprios. Mesmo assim, foi pedido para a Entidade adequar o Plano para 75 metas. No item 5.4 –
261 Análise do Plano de Trabalho do IEDC do recurso programado no SIGTV. Nesse projeto a Josélia das Transferências
262 voluntárias argumentou que a entidade está pedindo as mesmas coisas do Termo de Colaboração. A comissão
263 realizou uma reunião online com a entidade e orientou que a entidade preste muita atenção na prestação de contas
264 para não duplicar nota. A comissão entendeu que as solicitações da entidade eram pertinentes, assim sendo a
265 comissão propõe responder a Divisão de Transferências Voluntárias que o Conselho percebeu a situação e alertou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

266 a Entidade quanto a isso e que a decisão do Conselho permanece. O pleno aprovou o encaminhamento da
267 comissão. E o último item da pauta foi 5.5 – Análise da proposta de reprogramação de saldo do IEDC verba Dep.
268 Aliel, de 2021, aprovado por este Conselho pela Resolução nº 32/2021, no valor de R\$ 100.000,00 para materiais
269 esportivos, instrumentos musicais, móveis, materiais de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. A
270 entidade informou que tem um saldo no valor de R\$ 35.000,00 e fez outro plano de aplicação, para aquisição de:
271 multimídia, mesas de refeitório, máquina de lavar, geladeira, climatizador e ventilador. A comissão questionou a
272 máquina de lavar para o Serviço de Convivência. Outra questão levantada sobre a entidade foi quanto ao serviço
273 que a entidade tem executado, a mesma informa ser serviço de convivência, mas há indícios de que fazer serviço
274 de aprendizagem, que fica em desacordo com o que estão inscritos no CMAS. A comissão sugeriu realizar uma visita
275 na entidade antes de aprovar a reprogramação e aproveitar para verificar o que foi comprado anteriormente. O
276 pleno concordou com o encaminhamento da comissão. E por último a Andressa comentou sobre as questões da
277 emenda de R\$ 100.000,00 da AAPI, em que a entidade solicitou marcas específicas de carros, não sendo permitido
278 e a entidade adequou o plano citando apenas as especificações do automóvel. Não havendo mais nada a tratar,
279 Keila encerrou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. Esta ata foi transcrita e redigida pela técnica
280 administrativa Maria Aparecida da Silva e revisada e redigida pela secretária executiva Andressa Maravieski, após
281 aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

282 Andressa Maravieski _____

283 CPF: 029.485.819-90

284 Sandra Regina Wichert Cisco _____

285 CPF: 726.394.589-49

286 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____

287 CPF: 741.811.819-87

288 Viviane Matoski Orłowski _____

289 CPF: 006.507.199-99

290 Keila Cristina Carneiro _____

291 CPF: 038.781.869-32

292 Adrielly Aparecida Vieira _____

293 CPF: 106.318.699-48

294 Emerson Corrêa _____

295 CPF: 981.819.129-34

296 Miriam Aparecida Amaral _____

297 CPF: 031.004.289-51

298 Laerte Bittencourt Filho _____

299 CPF: 442.362.639-04

300 Priscila de Fátima Pinheiro _____

301 CPF: 044.323.899-58

302 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

303 CPF: 801.358.209-44

304 Ana Paula Rocha _____

305 CPF: 068.801.369-40

306 Valquíria Ferreira Verwiebe _____

307 CPF: 024.349.949-38

308 Francieli Ramos Padilha _____

309 CPF: 085.737.389-79

310 Antonio Elizeu Martins _____

311 CPF: 638.684.669-91

312 Thais do Prado Dias Verillo _____

313 CPF: 042 454 089 44